

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, juntamente da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDESO, que providencie e divulgue um “**Plano municipal de Proteção e Defesa Civil**”, em casos de desastres adversos, naturais ou provocados pelo homem que venham a colocar o município em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, com disponibilidade de fundo emergencial aos munícipes, neste município.

Sala das Sessões,” João Batista Ferreira de Souza”, 19 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PSDB

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando que as mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, como as fortes enxurradas que causam alagamentos, inundações e deslizamentos de terras, maremotos, terremotos, erosão costeira, queimadas e secas;

Considerando que, além dos desastres naturais supracitados, há desastres relacionados a vazamento de produtos perigosos e epidemias;

Considerando que o município de Itapemirim está localizado no litoral estando sujeito a mais diversas instabilidades climáticas, além de estar às margens do rio Itapemirim com várias comunidades ribeirinhas;

Considerando os desastres ocorridos nos municípios vizinhos nos últimos anos (Iconha e Mimoso do Sul) que trouxeram grandes prejuízos à população, além de muitos óbitos;

Considerando que em decorrência dos desastres são gastos milhões de reais em caráter de urgência para a reconstrução das comunidades afetadas, causando um grande abalo econômico aos cofres públicos;

A presente propositura faz-se necessária por ser uma medida de interesse público, que tem como objetivo articular a prevenção, preparação e resposta do município em casos de desastres adversos naturais ou provocados pelo homem com estabelecimento de protocolo à ser seguido, minimizando assim, os riscos à vida dos munícipes, bem como, prejuízos e danos causados à população.

Ressaltamos ainda que faz-se necessária a criação e treinamento de equipes multidisciplinar e multisetorial (Guarda Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Limpeza Urbana, Obras, Saúde), para que haja uma resposta mais rápida e eficaz em casos de desastres e reestabelecimento dos serviços essenciais.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 19 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – PSDB

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

